



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00031/2020/SEFAZ
PUBLICADA NO DOe-SEFAZ de 15.2.2020

REVOGA A PORTARIA Nº 028/GSER
PUBLICADA NO DOE de 12.2.2015

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00076/2023/SEFAZ
PUBLICADA NO DOe-SEFAZ de 26.4.2023

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras Licitadas, da área de Tecnologia da Informação e revoga a Portaria 028/GSER/2015.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras Licitadas, da área de Tecnologia da Informação, com a finalidade de emitir Termo de Recebimento, quando da entrega pelos fornecedores de bens, serviços e obras nos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Atribuição
-----------	------	------------

167.742-0

JOÃO BOSCO GERMANO
JUNIOR

Presidente

098.813-8

ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS
JUNIOR

Membro

076.178-8

RÔMULO DE ANDRADE
SOBREIRA

Membro

Matrícula	Nome	Atribuição
167.754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	Suplente
186.344-4	WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS	Suplente

Nova redação dada ao art. 2º da Portaria nº 00031/2020/SEFAZ, pelo art. 1º da Portaria nº 00076/2023/SEFAZ- DOe-SEFAZ de 26.4.2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Atribuição</i>
<i>167.754-3</i>	<i>Cristiano Kenji Nagahama</i>	<i>Presidente</i>
<i>098.813-8</i>	<i>Zélice Pereira de Moraes Junior</i>	<i>Membro</i>
<i>076.178-8</i>	<i>Rômulo de Andrade Sobreira</i>	<i>Membro</i>
<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Atribuição</i>
<i>096.837-4</i>	<i>Sildemar da Silva Thó</i>	<i>Suplente</i>
<i>186.344-4</i>	<i>Welson Rogger Carneiro de Vasconcelos</i>	<i>Suplente</i>

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o parecer técnico especializado que julgar necessário junto a outras áreas dessa Pasta, para subsidiar a avaliação de bens, serviços e obras.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 028/GSER, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda